



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS – CAMPUS FARROUPILHA Nº 35/2018

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, torna público o Edital nº 35 para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus* Farroupilha.

1. DAS VAGAS E MANDATO

1.1 Conforme estabelecido no regimento interno de *Campus* Farroupilha, resolução 36/2017, o conselho de *Campus* deverá ter seguinte composição:

Representante	Titular	Suplente
Docente	2	2
Técnico-Administrativo	2	2
Discente	2	2

1.2. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos para os representantes docentes e técnico-administrativos e 1 (um) ano para os representantes discentes a contar da data de publicação da portaria designadora.

1.3 O suplente assumirá nos casos de impedimento ou ausência e completará o mandato, no caso de vacância do titular.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se os docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do *Campus* Farroupilha, Lotados e em exercício no *Campus* e que não se encontrem em afastamento legal ou licença prevista em lei até a data da eleição, exceto férias.

2.2 Poderão candidatar-se os discentes com matrícula regular, que tenham 18 anos completos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será do dia 25/10/2018 a 01/11/2018.

3.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por categorias, pelo link: goo.gl/bcm4hZ .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 O processo de escolha será realizado pelos membros que compõem a comissão eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 51 de 25 de Outubro de 2018.

5. DOS ELEITORES

5.1 Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria:

- a) docentes efetivos em exercício e/ou lotados no *campus*;
- b) discentes matriculados em cursos regulares;
- c) técnico-administrativos em exercício e/ou lotados no *campus*

5.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria ou segmento.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada no dia 21/11/2018, no Auditório do *Campus*, das 08h30min às 11h30min e das 12h30min às 20h30min.

6.2 O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

6.3 Cada eleitor deverá votar em APENAS 1 (um) dos nomes da lista de candidatos de seu segmento.

7. DA APURAÇÃO

7.1 As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas e agrupadas por segmento.

7.2 Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

7.3 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento docente e técnico administrativo, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS, e para o segmento discente, o candidato de maior idade.

7.4 Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em terceiro e quarto lugares serão considerados suplentes.

7.5 Os recursos, conforme Anexo I, deverão ser realizados junto a Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 51 de 25 de Outubro de 2018, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, conforme datas previstas no cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data prevista
Período de inscrições	25/10/2018 a 01/11/2018
Publicação prévia dos Inscritos	05/11/2018
Prazo para recursos	06/11/2018
Publicação definitiva dos Inscritos	07/11/2018
Eleição	21/11/2018
Divulgação prévia dos resultados	22/11/2018
Prazo para recursos	23/11/2018 a 26/11/2018
Divulgação e homologação final dos resultados	27/11/2018

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de *Campus* e pela Comissão Eleitoral.

9.3 Caso não haja candidatos suficientes para compor o Conselho de *Campus*, a Direção Geral indicará os membros faltantes.

9.4 Caso o número de candidatos seja inferior ou igual ao número de vagas titulares, o(s) candidato(s) homologado(s) será(ão) automaticamente conduzido.

Farroupilha, 25 outubro de 2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Cargo efetivo/Curso: _____
Matrícula/SIAPE, se servidor: _____
Telefone residencial: (____) _____ Celular:
(____) _____
E-mail: _____

Etapa: _____
Motivo: _____

Fundamentação:

Farroupilha, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 35/2018

Farroupilha, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do responsável pelo recebimento)